

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****Resolução nº 005/2025 - Retificação de Adicional****RESOLUÇÃO Nº 005/2025, de 12 de março de 2025.**

Dispõe sobre a retificação de concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Coordenadora do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o valor do adicional concedido à servidora Rayane de Souza, designada para atuar como Coordenadora do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal para o exercício de 2025, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, conforme Resolução nº 021/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial da Assomasul nº 3748, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os préstimos da referida Médica Veterinária do município de Ponta Porã/MS. Considerando a necessidade de retificar o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 19 de março de 2025.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

Resolução nº 006/2025 - Homologação Parecer Conselho Fiscal 2024**RESOLUÇÃO Nº 006/2025, de 19 de março de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação e homologação da decisão do Conselho Fiscal do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o Parecer do Conselho Fiscal do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira referente a análise e apreciação das Demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de março de 2025.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira